

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

PAULO ROBERTO COLE



Atenciosamente,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a, que o **Projeto de Lei nº 87/2022**, consta relacionado para apreciação no período do recesso, conforme definido em Ato da Presidência, nos termos do art. 136 do Regimento Interno.

Considerando que a Câmara, nos períodos de 31 de dezembro a 31 de janeiro se encontra em recesso (art. 105, §1º do Regimento Interno);

em 15/12/2022;

Considerando a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 87/2022, que trata da estrutura e reorganização do Conselho Municipal de Educação de Fundão, protocolizado na Casa em 13/12/22 e lido durante a 37ª Sessão Ordinária,

Considerando o encerramento da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura desta Casa, ocorrido em 22 de dezembro de 2022, durante a 39ª Sessão Extraordinária;

Senhor Prefeito,

Prefeito do Município de Fundão/ES.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Ao Exm^o. Sr^o.

Fundão/ES, 09 de janeiro de 2023.

OF. GP-CMF Nº 002/2023.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

